



Resolução CISAM-Sul nº 14/2016

“Prorroga o prazo final de validade do Concurso Público nº 001/2014 – Edital 001/2014, na forma que especifica.”

O Presidente do CISAM-SUL, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações, para atendimento do disposto no inciso III, do art. 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Prorrogar pelo período de 02 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 001/2014 – Edital 001/2014, cujo resultado final foi homologado em 15/08/2014 com vigência até 14/08/2016.

Orleans/SC, 02 de agosto de 2016.



MARCO ANTÔNIO BERTONCINI CASCAES
Presidente CISAM-Sul